

ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA - SERVIÇOS DE PORTARIA 24 HORAS E LIMPEZA

Aos 16 dias de setembro de 2025, às 15:00 horas, no TAUBATÉ COUNTRY CLUB – TCC sito Rua Conselheiro Moreira de Barros, 126, CEP 12010-080 - Centro, Taubaté, SP, a Comissão formada pelo Sr. Marcelo Henrique Barretti Olivo, advogado inscrito na OAB/SP 295.998, portador do RG nº 43.715.370-8 e CPF nº 216.479.208-41, e tendo como membros da Diretoria Executiva do Taubaté Country Club a Sra. Vivian Maura Guisard, Presidente, a Sra. Crisleide Fernanda de Morais Prado, vice-presidente, Jader Rodrigo Oliveira Duran, segundo tesoureiro do TCC.

Estiveram presentes os seguintes licitantes na retomada de sessão: OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA - (Alvo) - Sr. Helder Alves Campos; E T PIRES E MONITORAMENTO REMOTO - Sr. Fabricio Martins de Brito; MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sra. Melissa Campos de Lemos; TKA SECURITY - Sr. Katio Augusto; RF SERVIÇOS - Sr. Sergio Alves e PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL - Sr. Ademir Ramos da Silva.

Após a análise da comissão e pela verificação do Sindicado acerca das planilhas de composição de custos da melhor proposta apresentada para os SERVIÇOS DE PORTARIA 24 HORAS e para os SERVIÇOS LIMPEZA, constatou-se que as planilhas apresentadas estão em conformidade com os serviços à serem contratados.

Após vistoria dos envelopes e constatado que estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram. Após as rubricas, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura - Documentos de Habilitação. O envelope foi aberto e franqueado a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros. Após exame da documentação pela Comissão, averiguou-se que as empresas TKA SECURITY - CNPJ: 43.946.864/0001-03 e MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 02.666.114/0001-09, apresentaram em conformidade com o Edital todos os documentos, e foram habilitadas.

A empresa TKA SECURITY, CNPJ: 43.946.864/0001-03, apresentou a Certidão de Débitos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, com validade de 6 (seis) meses, contudo, o Edital é omisso sobre qual tipo de CND estadual deve ser apresentada, dessa forma foi realizada diligência junto a ao site PROCURADORIA GERAL DO ESTADO: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=2360511 e foi verificado que a empresa TKA SECURITY está em situação regular perante o órgão estadual (CND em anexo).

EMPRESA VALOR APRESENTADO

1



KA SECURITY - CNPJ: 43.946.864/0001-03		
Seção:	N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
Divisão:	81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
Grupo:	81.1 Serviços combinados para apoio a edificios	
Classe:	81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
Subclasse:	8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	

	EMPRESA	VALOR APRESENTADO
MILCLEA	R\$ 82.003,64	
Seção:	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
Divisão:	81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
Grupo :	81.2 Atividades de limpeza	
Classe:	81.21-4 Limpeza em prédios e em domicifios	
Subclasse:	8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios	

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise dos documentos de habilitação, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicou aos licitantes a habilitação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

Conforme estabelecido no Edital e análise do sindicato os preços propostos incluem todos os custos necessários à prestação do serviço licitado pelo TAUBATÉ COUNTRY CLUB – TCC incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Foi disponibilizado o o prazo de recurso aos participantes, sendo manifestado pelo representante da empresa **PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL**, a intenção de interpor recurso administrativo contra a classificação e aprovação da empresa **TKA SECURITY**, relacionados aos serviços de Portaria (controlador de acesso), especificamente, quanto as questões ligadas ao regime do simples nacional e tributos relacionados ao ISS, expostos na sua planilha de composição de custos;

2



Ainda, na fase recursal, foi manifestado intenção de interpor recurso administrativo pelo representante da empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA, alegando que incoerências na planilha de composição de custos da empresa TKA SECURITY, relacionados ao simples nacional e sobre a ausência de apresentação dos documentos de habilitação pela empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA, juntamente com a apresentação das propostas.

Finalmente, a empresa TKA SECURITY também manifesta intenção de interpor recurso, alegando falhas na planilha de composição de custos da empresa MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, especialmente sobre a porcentagem de insalubridade e dos impostos e tributos que não constam seu detalhamento.

A comissão encerra os trabalhos nos termos do Edital, Estatuto do Clube e Seus Regimento internos, abrindo se o prazo de 3 (três) dias úteis para recurso, ou seja, até 19.09.2025, até as 17h, bem como mais 3 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que irá do dia 22.09.2025 até o dia 24.09.2025 até as 17h junto à Diretoria Administrativa.

O resultado final, será divulgado no site oficial do clube, bem com encaminhado via e-mail para as empresas interessadas e participantes desta fase recursal.

E, para constar, foi lavrada a Ata da Sessão Pública que vai ser assinada por todos os presentes.

Representantes da Comissão do TAUBATÉ COUNTRY CLUB - TCC:

Marcelo Henrique Barretti Olivo Presidente da Sessão - Advogado

Vivian Maura Guisard

Presidente do TCC

Crisleide Fernanda de Morais Prado

Vice-presidente do TCC

Jander Rodrigo Oliveira Duran Segundo Tesoureiro do TCC

3



REPRESE E MONITORAMENTO REMOTO - CNPJ: 29,716.837/0001-13.

PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL - CNPJ: 67.226.969/0001-56.

MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 02.666.114/0001-09.

4